

ASFIC / Polícia Judiciária

Fevereiro 2018

pumpTM
© fitness spirit

29€
mês

- OFERTA VITALICIA DA JOIA DE INSCRIÇÃO

- SUSPENSÃO DE UM MÊS (férias ou outro motivo), SEM PAGAMENTO, USUFRUINDO DAS INSTALAÇÕES

- EXTENSIVEL A COLABORADORES E FAMILIARES DIRETOS

pumpTM
corporate
prime

- Disponível 7 dias por semana
- Acesso ginásio
- Acesso a aulas de grupo
- **Horário total**
Dias de semana (07h00 às 22h00)
- Acesso a todos os clubes
- Sem fidelização

Aumente o ritmo do seu dia-a-dia.

pump-spirit.com

Andreia Aleluia

PROTOCOLO DE PARCERIA

ENTRE:

O ginásio Pump - Fitness Spirit, com sede em Rua Francisco Stromp nº14 D,E,F, 1600-464 Lisboa, pessoa Colectiva, nº 509555179, aqui representado por Andreia Aleluia, Club Manager, adiante designado por 1ª Outorgante.

E:

ASFIC / Polícia Judiciária de ora em diante designada como ASFIC/PJ, Contribuinte n.º501 638 689, com sede em Rua Gomes Freire, 174 - Lisboa, neste ato representada por Ricardo Valadas, Presidente Nacional, com poderes para o acto, adiante designado por 2ª Outorgante.

É acordado e reciprocamente aceite o presente protocolo de colaboração, nos termos e condições seguintes a cujo integral cumprimento as partes se obrigam.

Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer uma relação de parceria entre as partes outorgantes nos termos da qual a 1ª Outorgante oferece condições especiais a todos os Colaboradores da 2ª Outorgante, e respetivos Cônjuges, Ascendentes e Descendentes, pessoa que viva em união de facto, ou que comprovadamente residam na mesma habitação. Em contrapartida, a 2ª Outorgante divulga o presente Protocolo pelas formas que entender mais adequadas junto dos seus Colaboradores.

Cláusula Segunda

1. Os Colaboradores da 2ª Outorgante, respetivo Cônjuge, Ascendentes e Descendentes, beneficiam das condições preferenciais, válidas por um ano à data de assinatura.

1.1 Oferta do valor de inscrição

António Almeida

- 1.2 Acesso à modalidade Corporate Prime – 29€ - acesso em regime de horário total, ao ginásio e aulas de grupo e com acesso a todos os clubes Pump do país.
- 1.3 Suspensão de um mês (férias ou outro motivo), sem pagamento, usufruindo das instalações. O que feitas as contas, equivale aproximadamente a 26€ de mensalidade considerando 12 meses. Efetivamente o valor mensal corresponde a 29€, no entanto há 1 mês que os colaboradores treinam e não pagam.
- 2 – Os colaboradores já inscritos usufruem de imediato das novas condições desde que, solicitado a alteração junto à receção do ginásio Pump – Fitness Spirit, após resposta ao email enviado com a atualização deste protocolo.
- 3 - Após a data de fim do protocolo, sem renovação do mesmo, os colaboradores inscritos, mantêm as mesmas condições, exceto se se verificar o cancelamento da inscrição.

Cláusula Terceira

As condições de protocolo não são acumuláveis com outras promoções eventualmente em vigor.

Cláusula Quarta

Os serviços prestados ao abrigo do presente Protocolo serão pagos exclusivamente pelos Colaboradores da 2ª Outorgante, pelas formas e nos prazos que forem acordados entre a 1ª Outorgante e cada um dos Colaboradores da 2ª Outorgante. Não é da responsabilidade da 2ª Outorgante o cumprimento defeituoso ou o incumprimento definitivo de qualquer uma das obrigações ou responsabilidades assumidas pelos seus Colaboradores perante a 1ª Outorgante, no contexto do presente Protocolo.

Cláusula Quinta

Este protocolo terá a duração de um ano à data de assinatura, sendo renovado automaticamente por período igual e podendo ser denunciado por escrito, por qualquer das partes, em qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula Sexta

A 2ª Outorgante compromete-se a divulgar o presente protocolo pelos meios previamente acordados.

A 2ª Outorgante enviará aos seus colaboradores, a informação atualizada da campanha em vigor, através dos meios de comunicação que tem disponíveis.

Cláusula Sétima

Qualquer das Outorgantes poderá pôr termo ao presente protocolo, sem necessidade de invocação de motivo justificativo, bastando informar a outra parte através de carta registada com aviso de receção com um período de antecedência mínima de 30 dias à data de cessação dos respetivos efeitos.

Cláusula Oitava

Sem prejuízo do disposto na Cláusula Segunda, qualquer outra alteração ao presente protocolo apenas será válida se constar de documento escrito, assinado por ambas as Outorgantes.

Faro, 01 de Fevereiro de 2018

1ª

OUTORGANTE:

Pump – Fitness Spirit

OCEAN DESTINY, UNIPessoal LDA
Rua Francisco Stromp, nº14, loja C
1500-464 Lisboa
NIPC: 514268735
A Gerência

2ª

OUTORGANTE:

ASFIC/Polícia Judiciária



Contatos Clubes Pump

- **Pump República**
Tel: 21 150 71 52 | 21 154 03 66
info@pump-spirit.com
- **Pump Nações**
Tel: 214 054 127 | 214 055 647
info.nacoes@pump-spirit.com
- **Pump Alvalade**
Tel.: 218 040 945 | 218 041 032
info.alvalade@pump-spirit.com
- **Pump Odivelas**
Tel.: 216 009 907 | 218 229 353
info.odivelas@pump-spirit.com
- **Pump Amadora**
Tel: 216 062 001 | 216 061 567
info.amadora@pump-spirit.com
- **Pump Almada**
Tel: 210 138 159 | 967 697 346
info.almada@pump-spirit.com
- **Pump Barreiro**
Tel: 210 117 208 | 936 894 299
info.barreiro@pump-spirit.com
- **Pump Faro**
Tel: 289 101 804 | 938 503 177 | 938 503 171
info.faro@pump-spirit.com
- **Pump Tercena**
Tel: 216 094 102 | 939 852 049
info.tercena@pump-spirit.com